

CÓPIA**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

Estado do Paraná - 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO (44) 4009-1750 - CEP 87111-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 144 / 2018

Estimativo

Data: 18/05/2018

Página 1 / 1

Credor: 876

PATRIMONIUM COM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LT

Endereço: Comercial: Pres. Juscelino Kubistchek de Oliveira, 1465 - - C.E.P. 87010440 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 04.860.915/0001-28

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:1147 Conta:13000053-1

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 19

F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

01001

Desdobramento: 77 99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

Processo.....: 0/2018

Tipo de Licitação: Proc. Dispensa

Nº Licitação.....: 18/2017

F. do TCE

Dotação Inicial
500.000,00Saldo Anterior
346.140,30Valor
3.000,00Saldo Atual
343.140,30

HISTÓRICO: PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO CONTÍNUO 24 HORAS POR DIA, COM ASSISTENCIA TÉCNICA TOTAL INCLUSA (COM EXCESSÃO DE PEÇAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12	VB	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24HRS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA TOTAL INCLUSA (COM EXCEÇÃO DE PEÇAS)	250,00	3.000,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.000,00

Empenhado por

Conferido por:

ROVILSON JOSE ARANTES

LIQUIDACÃO

Declaro que os

- ☐ Serviços foram Prestados
- ☐ Materiais foram Entregues
- ☐ Obra Executada

Data

Nome / Assinatura

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

SARANDI, de de

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

SARANDI, de

de

Credor (CPF/CNPJ)

Banco

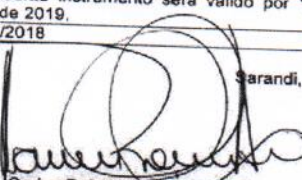
Anotações

P / U / B / L / I / C / A / Ç / ã / O

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-CMS –SERVIÇO
DE MONITORAMENTO ELETRONICO – PATRIMONIUM

	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO CNPJ 78.844.834/0001-70 FONE: 44-4009-1750 Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-CMS	
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	PATRIMONIUM COM. E INSTALAÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ: 04.860.915/0001-28
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
VALOR:	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	O presente instrumento será válido por 12 meses, até 19 de maio de 2019.
ASSINATURA	12/04/2018

Sarandi, 23 de abril de 2018.


Carlos Roberto Faleiros – Lido
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO
PARANÁ”, em 28 de abril de 2018. Edição nº 13.496 – Classidiário, Página 09.



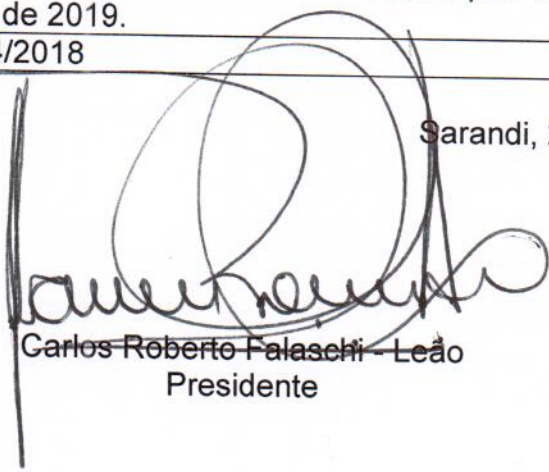
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017-CMS

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	PATRIMONIUM COM. E INSTALAÇÃO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - ME CNPJ: 04.860.915/0001-28
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
VALOR:	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA:	O presente instrumento será válido por 12 meses, até 19 de maio de 2019.
ASSINATURA	12/04/2018

Sarandi, 23 de abril de 2018.


Carlos Roberto Falaschi-Leão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 195/2017-CMS, ORIGINÁRIO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2017
- CMS.

Os signatários deste instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 78.844.834/0001-70, com sede na Av. Maringá, 660, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **CARLOS ROBERTO FALASCHI**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.860.915/0001-28, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1465, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por **Michel André Felipe Soares**, brasileiro, inscrito no CPF nº 026.088.139-25, portador da Cédula de Identidade nº. 11737351-4 residente e domiciliado na cidade de Maringá, Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar, por força do presente instrumento, o Contrato de Prestação de Serviços, doravante denominado apenas **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 018/2017-CMS, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

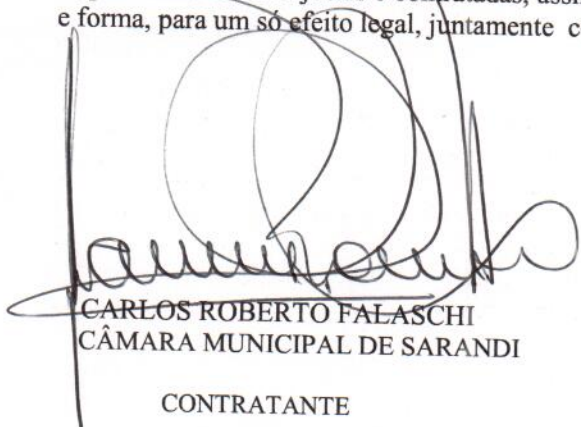
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Fica o prazo do presente Contrato aditado por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2018 a 19/05/2019, nos termos da Cláusula Sexta do presente Contrato e do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - As demais cláusulas do referido contrato continuam inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Sarandi, 12 de abril de 2018.


CARLOS ROBERTO FALASCHI
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CONTRATANTE


MICHEL ANDRÉ FELIPPE SOARES
PATRIMONIUM COM. INST. DE EQ. DE
SEGURANÇA LTDA – ME
CONTRATADA

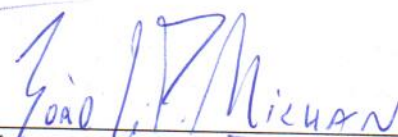
TESTEMUNHAS:

1-

Nome:
CPF:

2-

Nome:
CPF:


João L.P. Michan

099.433.559-00



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.844.834/0001-70

AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO

FONE: 44-4009-1750

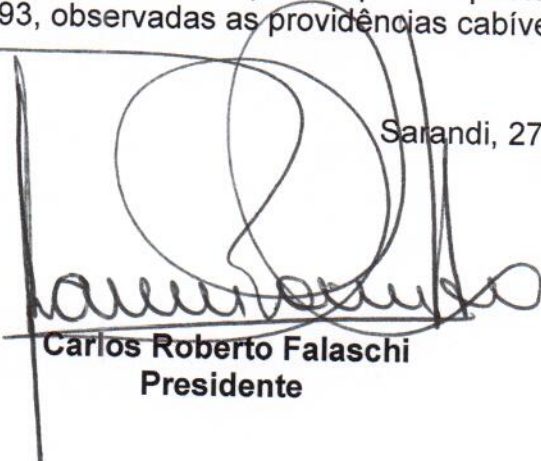
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2017-CMS – Serviço de monitoramento eletrônico e assistência técnica

Tendo em vista o vencimento do contrato supramencionado em 18/05/2018 e havendo manifestação da concordância da contratada, autorizo sua prorrogação por mais 12 (doze) meses amparado pelo disposto pelo artigo 57, inc. II da Lei Federal 8666/1993, observadas as providências cabíveis.

Sarandi, 27 de março de 2018.



Carlos Roberto Falaschi
Presidente



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04860915/0001-28
Razão Social: PATRIMONIUM COM INST EQUIP SEGURANCA LTD
Endereço: AV PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 1465 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042212543175789694

Informação obtida em 02/05/2018, às 16:17:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Maringá nº 660 - Centro
CNPJ 78.844.834/0001-70

Sarandi, 19 de março de 2018

Ofício nº 003/2018-Gestão de Contratos
Assunto: PRONUNCIAMENTO PELA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

<u>Contrato nº 195/2017</u>
<u>Processo Administrativo</u> nº 025/2017 – Dispensa de Licitação nº 018/2017
<u>Objeto:</u> monitoramento eletrônico com assistência técnica gratuita (sem fornecimento de peças)
<u>Valor:</u> R\$ 3.000,00 (três mil reais)
<u>Contratada:</u> PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
<u>Prazo:</u> 12 meses: 18/05/2017 a 18/05/2018

Vimos por meio da presente exarar manifestação favorável pela prorrogação do Contrato nº 195/2017, por mais 12 (doze) meses, em face das razões abaixo indicadas:

a) A prorrogação do presente ajuste, por mais 12 (doze) meses, totalizando prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, encontra fundamento no inciso II, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹. O contrato também previu esta solução no parágrafo único da Cláusula Quarta².

b) Em contato com o preposto da Contratada, o mesmo manifestou interesse em prorrogar o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, mantidas as demais condições contratuais (doc. 01).

c) No que atine à dotação orçamentária, o relatório em anexo (doc. 02) comprova a existência de saldo para fazer face à despesa decorrente da prorrogação.

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

² DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CLÁUSULA QUARTA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua publicação. PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado, nos termos previstos no art. 57, em especial em seu inciso II, da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Maringá nº 660 - Centro
CNPJ 78.844.834/0001-70

d) Verifica-se, também, a manutenção das condições de habilitação pela Contratada, conforme certidões anexas (doc. 03 a 08). **Salientamos a necessidade de consultar novamente as certidões quando da efetiva prorrogação do contrato, juntando seu inteiro teor ao Processo Administrativo nº 025/2017-CMS.**

e) Ainda, a prorrogação contratual deve ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, nos termos do art. 57, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93.

f) Por fim, salientamos que essa é a única prorrogação contratual possível, em razão do valor, dado que a contratação foi realizada através de Dispensa de Licitação. Logo, no exercício seguinte, a contratação do objeto em apreço, caso seja de interesse da Administração, deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório. Tratando-se de serviço contínuo, orientamos que o mesmo seja contratado através de licitação na modalidade pregão, permitindo-se, assim, sua prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que verificados, cumulativamente, os demais requisitos legais.

Por todo o exposto, ante expressa autorização legislativa e contratual, nos manifestamos pela prorrogação do contrato, bem como em razão de ser a medida que melhor tutela o interesse público e da Administração.

Respeitosamente,


Aline Queiroz Trevisan
Gestora de Contratos³

Documentos Anexos:

- Doc. 01 – manifestação da contratada;
- Doc. 02 – relatório orçamentário;
- Doc. 03 – comprovante de inscrição e situação cadastral;
- Doc. 04 – certidão negativa federal;
- Doc. 05 – certidão negativa estadual;
- Doc. 06 – certidão negativa municipal;
- Doc. 07 – certidão de regularidade do FGTS;
- Doc. 08 – certidão negativa de débitos trabalhistas.

³ Nomeada pela Portaria nº 048/2017, de 30/06/2017, publicada no jornal O Diário do Norte do Paraná, edição nº 13259, de 01/07/2017.

Assunto **Declaração de Interesse na Prorrogação do Contrato**
De Eduardo <sac@patrimonium.net.br>
Para <juridico@cms.pr.gov.br>
Cópia patrimonium@patrimonium.net.br <patrimonium@patrimonium.net.br>
Data 2018-03-07 14:34



- sac.vcf (~6 B)

Boa tarde Aline

Conforme contato via telefone, temos interesse sim e prorrogar o contrato, mantendo as mesmas cláusulas contratuais. Duvidas a disposição.

Atenciosamente
Eduardo Evangelista



SAC

|44| 3032-9991
sac@patrimonium.net.br |44| 99802-0555
www.patrimonium.net.br/www.aiitecnrastreamento.com.br

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.465 - Zona 02
Fone: |44| 3343-6644 • Maringá-PR



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Declaração de Interesse na Prorrogação do Contrato
Data: Thu, 01 Mar 2018 15:49:39 -0300
De: juridico@cms.pr.gov.br
Para: Administrativo <administrativo@patrimonium.net.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente questionar sobre o interesse da empresa em prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2017-CMS (documento anexo), por igual período, mantidas as demais condições contratuais. Em caso positivo, favor enviar declaração de interesse na prorrogação, assinada pelo representante legal da empresa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Aline Trevisan
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi
Gestora de Contratos

(44)4009-1776

Câmara Municipal de Sarandi - PR
Telefone: (44) 4009-1750
Site: www.sarandi.pr.leg.br

--



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Estado do Paraná

Exercício: 2018

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
Desdobramento:		339039-77-99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO			

Total do Desdobramento: 0,00 0,00

Total Geral: 0,00

Total Líquido:



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2018

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Rseva: 15

Data: 07/03/2018

Despesa: 0100101031000120013390300000

1001

Reduzido: 15 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 3.000,00

Histórico: 3390397799 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO ((Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança demais setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico))

ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI EMITIDO EMPENHO PARA ESTE DESDOBRAMENTO


Rovilson José Arantes
Diretor Financeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.860.915/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/01/2002	
NOME EMPRESARIAL PATRIMONIUM - COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA		NÚMERO 1465	COMPLEMENTO
CEP 87.010-440	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3025-6644	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2018** às **17:31:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRIMONIUM - COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME

CNPJ: 04.860.915/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:14:03 do dia 05/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2018.

Código de controle da certidão: **2E66.A0C2.D6C6.453A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017775658-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.860.915/0001-28**

Nome: **PATRIMONIUM COM E INSTALACAO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 23231/2018

Certificamos, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, CPF/CNPJ nº **78.844.834/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PATRIMONIUM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **04.860.915/0001-28**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/03/2018**

Válida até: **05/06/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **43163.34722.23487**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04860915/0001-28
Razão Social: PATRIMONIUM COM INST EQUIP SEGURANCA LTD
Endereço: AV PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 1465 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022413152397392700

Informação obtida em 07/03/2018, às 17:22:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRIMONIUM - COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.860.915/0001-28

Certidão nº: 145791550/2018

Expedição: 07/03/2018, às 17:19:41

Validade: 02/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que PATRIMONIUM - COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE
S E G U R A N C A L T D A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

04.860.915/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04860915/0001-28
Razão Social: PATRIMONIUM COM INST EQUIP SEGURANCA LTD
Endereço: AV PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 1465 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051112510669495380

Informação obtida em 22/05/2018, às 12:23:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br